

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE SAÚDE

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE 600 (seiscentos) COLONOSCOPIA/COLOSCOPIA COM EMISSÃO DE LAUDO, DO GRUPO 02.09, SEGUNDO TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS – SIGTAP, POR REGISTRO DE PREÇO.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente aquisição trará um melhor acompanhamento aos pacientes e um diagnóstico eficiente aos casos de alto risco, tendo em vista que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, sendo o direito à vida o mais fundamental dos direitos, bem como a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não. Pois trata-se de exames fornecidos pelo Estado. Contudo, visto a grande demanda e demora na liberação de vagas disponíveis e também por serem insuficiências, a Secretária de Saúde de Jahu optou por realizar uma aquisição emergencial para suprir as necessidades dos munícipes.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados para o fornecimento dos exames descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência.

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.

### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de cerca de R\$ 67.596,00, com valores unitários conforme tabela e de R\$ 720.000,00 de acordo com o orçamento obtido anexado nesta pasta:

ITEM	SUBGRUPO SIGTAP	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO SUS (R\$)	TOTAL SUS (R\$)
------	--------------------	--------	-----	--------------------------------	--------------------



1	02.09	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) COM BIÓPSIA	600	112,66	67.596,00
			TOTAL	112,66	67.596,00

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Aquisição conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 12 meses, em concordância com o Edital.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Consiste no exame endoscopico destinado a examinar o colon. Permite também realizar várias intervenções terapêuticas: obtenção de ragmentos de tecidos para análise (biópsia), extração ou exereses de polipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, ente outras. Visando a manutenção, proteção e recuperação da saúde dos Municípes.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Atendimento aos requisitos especificados no Termo de Referência constantes no edital.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

Diante do exposto, verifica-se que a contratação que consta neste estudo, nas condições e quantidades descritas, é necessária para assegurar a manutenção da saúde dos Municípes, contribuindo para evitar o agravamento de doenças.

Jahu/SP, 18 de abril de 2024.

Emily Thalia Teixeira da Silva  
 Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

